

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Inexigibilidade de Licitação Simplificada

Prestação de Serviços

1. INTRODUÇÃO LEGAL

Conforme disposto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos —, os processos de contratação direta, que abrangem tanto os casos de inexigibilidade quanto os de dispensa de licitação, devem ser devidamente instruídos com um conjunto de documentos que assegurem a legalidade, a transparência e a justificativa técnica da contratação.

Dentre esses documentos obrigatórios, destaca-se aquele que apresenta as razões da escolha do contratado. Esse documento é essencial para demonstrar que a decisão administrativa foi pautada em critérios objetivos, como a vantajosidade da proposta, a qualificação técnica da empresa, a compatibilidade do objeto com as necessidades da Administração Pública, além da observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A fundamentação da escolha do contratado deve estar claramente alinhada ao interesse público, evidenciando que a opção feita atende de forma mais eficaz e econômica às demandas da Administração. Dessa forma, o documento não apenas cumpre um requisito legal, mas também serve como instrumento de controle e fiscalização por parte dos órgãos de controle interno e externo, promovendo a integridade e a confiança nos atos administrativos.

2. OBJETO

INSCRIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR DO CIS-AMUREL PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO PRESENCIAL “O INVENTÁRIO PATRIMONIAL NA PRÁTICA E SEGUNDO AS NORMAS DE CONTABILIDADE”, PROMOVIDO PELA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – EGEM.

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A)

Nome ou Razão Social:	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM
Inscrição no CNPJ:	08.940.383/0001-90
Endereço:	Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885 - Sala 1301, Canto, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-800.
Contato Telefônico:	(48) 99683-0917
E-mail:	egem@egem.org.br

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A)



A escolha da Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM decorre de sua atuação específica na formação, capacitação, aperfeiçoamento e atualização de agentes públicos, atividades que integram seus objetivos institucionais e guardam relação direta com o objeto da presente contratação.

A entidade possui atuação consolidada na capacitação e qualificação de profissionais da Administração Pública Municipal. Conforme demonstrado em seu Relatório de Atividades 2025, a EGEM realizou, naquele exercício, 177 cursos e eventos, totalizando 1.573 horas formativas e reunindo mais de 9,5 mil participantes, em diferentes modalidades e regiões do Estado de Santa Catarina. O mesmo relatório demonstra a realização de cursos abertos, cursos *in company*, eventos em parceria com Associações de Municípios e outras ações de capacitação, evidenciando experiência continuada na área.

No caso concreto, a EGEM é a entidade promotora do curso presencial “O Inventário Patrimonial na Prática e Segundo as Normas de Contabilidade”, programado para os dias 29 e 30 de setembro de 2026, em Concórdia/SC, cujo conteúdo contempla temas diretamente relacionados à gestão, controle e contabilização do patrimônio público, atendendo à necessidade de capacitação identificada pelo CIS-AMUREL.

A escolha, portanto, não decorre de comparação entre propostas de diferentes fornecedores, mas das características específicas do serviço pretendido e da definição do curso que atende à necessidade administrativa, sendo a própria EGEM responsável por sua promoção e realização. A documentação apresentada demonstra a experiência e a atuação da EGEM na capacitação de agentes públicos, fornecendo elementos para comprovação de sua qualificação e notória especialização para a execução do objeto, em consonância com a hipótese de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, resta justificada a escolha da Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, inscrita no CNPJ nº 08.940.383/0001-90, para a execução do objeto pretendido, observados os demais requisitos necessários à formalização da contratação.

5. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Local de data da assinatura:	Tubarão/SC, assinado na data constante da assinatura eletrônica.
Nome do servidor que elaborou o documento:	



Matrícula do servidor:	
Assinatura eletrônica do Servidor:	

